



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 20.854 CNM Nº 027581.2.0020854-65 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 06-A da Quadra 36**", do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com área de **282,11m<sup>2</sup>**, frente para a Rua 14, com 7,00mts., fundo com Área de Preservação Permanente do Córrego das Cinzas, com 7,04mts., lado direito com o lote 06B, com 40,00mts., e lado esquerdo com o lote 05B, com 40,65mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **JOSÉ DANTAS FILHO**, brasileiro, Advogado, casado com NAIR MARIA DA SILVA sob o regime da separação obrigatória de bens, CI-160.267-SSP-DF, CIC-010.223.931-20, residente e domiciliado na QNL 15 Conjunto D Casa 17 Taguatinga – Norte - DF. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2=12183 do livro 2RG deste CRI. (Referente Título Protocolado sob numero 19.173 do Livro 1A Folha-256 em 14.02.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 21.02.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-1=20.854-** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-11 Folhas-149/151 em 11.03.2011, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSÉ DANTAS FILHO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=87.859,72**, comum com mais 15 unidades, a compradora: **FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ-07.173.526/0001-12, com sede ST SHCN CL, quadra 107, Bloco B, Sala 201, 1º Pavimento Asa Norte Brasília/DF. **(Título protocolado neste CRI sob número: 19.412 do Livro 1A Folha 258, em 15.03.2011).** **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=90.000,00, comum com mais 15 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 01.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.

-----  
**Av-2-20.854-**Pela proprietária FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **56,40m<sup>2</sup>** assim composta: **01 garagem; 01 sala de estar/jantar; 01 cozinha; 01 circulação; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do arquiteto Romulo Bonelli Henrique de Faria CREA-10420 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-486/2012 expedida em 13.11.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000592013-23001361 expedida em 23.05.2013 e válida até



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

19.11.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo CAU-GO de número-80759. **(Título Protocolado sob número-26.266 do Livro 1C em 17.07.2013)**. Emolumentos: Averbação R\$=66,61. EM 29.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-3-20.854-REGISTRO DE COMPRA E VENDA-** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV. nº 8.4444.0715168-1, com força de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.997/2009, expedido em 13 de agosto de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JUNISCLEI SILVA SOUZA**, brasileiro, ajudante industrial, portador do RG nº 15.760.580, expedida pela Polícia Civil de Minas Gerais e do CPF nº 089.414.946-64, e sua esposa **IDENY SOUSA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.385.225 SSP/DF e do CPF nº 047.262.473-36, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Q 99, Lote 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, por compra feita a **VENDEDORA FARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, qualificada no R-1, representada por seu sócio **RÔMULO BONELLI HENRIQUE DE FARIA**, brasileiro, arquiteto, Carteira Funcional nº A295574, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Brasília/DF, e do CPF nº 634.894.651-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na SMLN MI, Trecho 07, Conjunto 02, Lote 10, Setor de Mansões do Lago Norte/DF, conforme contrato social e **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador **CRISTIANO BOMFIM ANDRADE**, brasileiro, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.653.922 SSP/DF e do CPF nº 803.384.701-82, residente e domiciliado em Brasília/DF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$79.883,00** (setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$9.422,00** (nove mil quatrocentos e vinte e dois reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$3.877,21** (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); Valor do desconto FGTS/União **R\$16.817,00** (dezesseis mil e oitocentos e dezessete reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados e arquivados os seguintes documentos: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais), Certidão Negativa da Fazenda Federal expedida pela Internet em 17 de abril de 2014 com validade até 14 de outubro de 2014, Certidão Negativa da Fazenda Estadual nº 11633819 expedida pela internet em 17 de setembro de 2014 e Certidão Negativa Municipal nº 7266/2014 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 17 de setembro de 2014. **(Protocolo nº 29.697, de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

**19.09.2014).** Emolumentos: Registro R\$324,94; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,08 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de outubro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

-----  
**R-4-20.854 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R3-20.854**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato. (Protocolo nº 29.697, de 19.09.2014). Emolumentos: Registro R\$324,91. Santo Antônio do Descoberto em 06 de outubro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

-----  
**AV-05=20.854 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 14/05/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4641723**, em 13/05/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 119.403,40** (cento e dezenove mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos) no importe de **R\$ 2.388,07** (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), a CND Municipal nº **13957/2024**, chave eletrônica de identificação nº **1Cgv\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. SELO: 04572406114012325430074. **(Protocolo nº 64.399 de 20/06/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 27 de junho de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de junho de 2024.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 79000, em 20/06/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.

**/EEC**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S2MU2-5UZJW-PEF3T-QRY6Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S2MU2-5UZJW-PEF3T-QRY6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>